

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05380/2014

PORTARIA D.G. Nº798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP nº5380/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA, CJ-03, Matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar e auxiliar, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, no cumprimento das determinações inseridas em ATA de Correição realizadas nas Varas do Trabalho das cidades de Estreito e Balsas/MA, no período de 05/11 a 07/11/2014, conforme Portaria GP nº1089/2014.

Para efeito do disposto no artigo 5º, § 3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, apenas nos dias 06/11 e 07/11/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **05/11 a 07/11/2014**, em consonância com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm